

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PESSOAL DOCENTE

TOMADA DE POSIÇÃO DOS DOCENTES DO AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE FRAGOSO

Os (as) educadores (as) / professores (as) presentes consideram que o Ministério da Educação deve suspender de imediato a aplicação do actual regime de avaliação de desempenho, fundamentando esta posição no seguinte:

- O carácter formativo inicialmente atribuído a este modelo de avaliação foi deturpado, tendo-se o mesmo transformado num modelo punitivo, tendencioso e em nada imparcial.
- Incongruências, injustiças, incoerências e ambiguidades têm sido o mote destes últimos períodos de avaliação, gerando um ambiente de competição impeditiva de qualquer partilha ou trabalho que se diga colaborativo.
- Os pares já não são pares mas tornam-se sim (e ainda que involuntariamente) adversários ferozes na luta e disputa por uma classificação, por vezes, pouco íntegra e recta, pois o carácter humano com as suas falhas (não fosse ele humano) não consegue abstrair-se nem julgar com imparcialidade uma situação, esclareça-se: este modelo reveste-se de um cariz de total caos e falta de fundamento prático para aquilo que deveria ser a avaliação.
- Como se mede a qualidade de um professor? Não será certamente com os actuais padrões de desempenho castrantes e de interpretação dúbia, onde ninguém consegue chegar.
- Como é possível conseguir-se um ensino de qualidade quando o trabalho com os alunos é desvalorizado e passado para segundo ou terceiro plano? A missão do professor já não é pedagógica mas sim burocrata.
- A perspectiva economicista, pois é disso que se trata, não ressalva nem a dignidade do professor (que em tempos foi “mestre”) nem visa a consecução de uma pedagogia saudável, num ambiente tranquilo e digno onde docentes e discentes possam desempenhar os seus papéis de forma efectiva.
- Este modelo de avaliação destina-se, essencialmente, a garantir a progressão na carreira. Não devendo ser esse o objectivo principal, agora deixa mesmo de ter qualquer sentido. Como é do conhecimento geral, a progressão na carreira foi suspensa a partir de Janeiro do corrente ano.

- O modelo de avaliação não é exequível, razão por que o ME, para que o mesmo se aplique, tem vindo a divulgar orientações que, a serem adoptadas, obrigarão à prática de ilegalidades.
- O regime de avaliação, a ser implementado, perturbará fortemente o funcionamento das escolas e cavará conflitos que são de todo indesejáveis.

Pede-se assim a revisão deste modelo de avaliação através da criação de mecanismos reguladores onde a avaliação seja clara, transparente, objectiva e justa, e onde todos possam ser respeitados na sua dignidade e desempenho profissional e aí sim ver o seu mérito reconhecido.

Entendem ainda os (as) educadores (as) / professores (as) que a avaliação deste período de tempo (2009/2011) poderá ser realizada através de um processo semelhante ao da "apreciação intercalar", prolongando-a até 31 de Agosto de 2011 e alargando-a a todos os docentes.

Entretanto, deverá ter já início o processo negocial previsto para o final do ano lectivo de alteração do modelo de avaliação.

Os docentes abaixo assinados darão conhecimento do presente documento às seguintes entidades:

- Gabinete da Exma. Sr.^a Ministra da Educação
- Comissão Nacional de Avaliação
- Conselho Científico para a Avaliação de Professores
- Exmo. Sr. Director da Direcção Regional do Norte
- Gabinete de Avaliação Docente da DREN
- Conselho Pedagógico do Agrupamento.

Posição tomada em reunião de docentes em 23 de Fevereiro de 2011